

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1183/2023  
SEI N.º 1260.01.0054145/2023-45

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2021, as atividades da Escola Criativa Idade, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), autorizada pela Portaria SEE nº 551, de 2 de julho de 2008, situada na R. Via Láctea, 170, B. Santa Lúcia, em Belo Horizonte. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicadas em 12/08/2023